

# Contratação de Técnico Superior (M/F) Refª CND-CTTRI-169-SGRH/2025

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.º Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar um (1) Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupar o posto de trabalho de Apoio Administrativo e Secretariado à direção do iBiMED, com fundamento no disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, em decorrência da necessidade de execução do projeto base do Instituto de Biomedicina da Universidade de Aveiro, financiado por verbas FCT, com as seguintes funções:

- Apoio técnico a projetos a decorrer na UI;
- Apoio à gestão de trabalhos laboratoriais;
- Apoio à direção do iBiMED:
- Gestão da logística de pedidos, contacto com as empresas e receção dos mesmos no iBiMED;
- Supervisão da utilização de plataformas de investigação, nomeadamente Openspace, Biotério e sala de culturas celulares;
- Apoio à direção do iBiMED no que se refere à recolha de dados (publicações, congressos, recursos humanos, contacto com agências de financiamento).

#### II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

#### HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Ciências Biomédicas ou Biomedicina.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

### III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
- Será valorizado o grau de Mestre em Ciências Biomédicas ou Biomedicina.

#### IV - REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cuja duração se reporta ao previsto no orçamento e não pode ultrapassar a data limite do projeto, ou a duração máxima de 4 anos.

## V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1 495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

#### VI - HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII - LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro.

## VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor Bruno Miguel Bernardes de Jesus, Professor Auxiliar em regime laboral e Coordenador do IBIMED, da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Doutor Vítor Manuel Abreu Gaspar, Professor Auxiliar e Doutora Sandrina Nóbrega Pereira, Equiparada a Investigador Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutor Torcato José Novais Martins e Doutora Carla Alexandra Mendes Lopes, ambos Equiparados a Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro.

# IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Avaliação curricular tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do curriculum vitæ detalhado e comprovado.
- b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.
- IX.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

# X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal JobsUA, até ao dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.
- X.1 A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitæ* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.
- XI Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

XII — O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 28 de julho de 2025

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 23 de setembro de 2025.